



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02470 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 104/2024

#### DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO PARA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, na data de 12 de Junho de 2024 (Quarta-feira).

**Parágrafo Primeiro** - No dia 12 de Junho de 2024 (Quarta-feira) estará em funcionamento apenas o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho.

**Parágrafo Segundo** - Excluem-se da condição de recesso no dia 12 de Junho de 2024 (Quarta-feira) os Serviços de Coleta de Lixo e Segurança.

**Art. 2º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para a indústria e comércio, na data de 12 de Junho de 2024 (Quarta-feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 11 de Junho de 2024.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)